



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Editais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0133/2018 26 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO, O Boletim de Ocorrência nº 613/2018, emitido no dia 25 de setembro de 2018, pela Polícia Civil e o Boletim de Ocorrência nº 201809250912682, emitido no dia 25 de setembro de 2018 pela Polícia Militar, cópias em anexo, que relatou um acidente de trânsito envolvendo os funcionários A.C.Z. e C.A.S.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar os fatos descritos o Boletim de Ocorrência acima citada, tendo para isto o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final;

Luciana Mancini	Matrícula nº 7897	Chefe Dep. De Educação
Nordeles Ap. Gonçalves da Costa	Matrícula nº 10650	Atendente Geral
Paulo Cesar Galisteu	Matrícula nº 21741	Assessor de Gabinete

Parágrafo Único - Após o relatório, a comissão deverá remeter os autos ao procurador jurídico do Município para parecer, após, concluso à Exma. Sra. Prefeita para decisão.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Setor de Serviços de Pessoal, autorizado ao final a proceder às anotações de estilo no prontuário do sindicado;

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se aos servidores envolvidos para tomarem ciência da instauração do presente processo administrativo disciplinar e, aos funcionários sindicados para que apresentem defesa subscrita no prazo de 15 (quinze) dias e que se desejarem poderão ouvir até no máximo de 05 (cinco) testemunhas.

Determino que a Comissão proceda à oitiva das testemunhas: os policiais Casimiro e Mendes, Funcionária Sra. Thais Nelly Basilio de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 26 de setembro de 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

PORTARIA Nº. 0135/2018 01/10/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DAS OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, e a terceirização da Casa Lar;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, das ocupantes do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/10/2018, a saber:

NOME	RG	CARGO
Angela Aparecida Meira Nunes	55.499.619-4-SSP/SP	Educadora Cuidadora Folguista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 3 de 9

Dorimar Francisca de C. Facca	14.152.428-5-SSP/ SP	Educadora Cuidadora Folguista
Eluzia Maria da Silva	18.928.583-7-SSP/ SP	Educadora Cuidadora Folguista
Sandra Moreira B. Gonçalves	33.183.228-8-SSP/ SP	Educadora Cuidadora Folguista

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 01 de Outubro de 2018

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

**Modalidade.....: Pregão Presencial nº 052/2018 –
Processo nº 075/2018**

Objeto.....:Contratação de empresa especializada na execução dos serviços atinentes ao sistema de limpeza pública do Município, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container

Contratante.....:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada – SP

Contratada.....:Constroeste Construtora e Participações Ltda

CNPJ - nº 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco – 1647 – Sala 10-11-12 – Campos Elíseos

São Paulo - SP

Valor.....:R\$ 1.594.800,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Data.....: 01/10/2018

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 4 de 9

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018– PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 30 de setembro de 2018, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Nova Granada/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 02 e 03 de outubro de 2018, em conformidade com o item 11.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2018, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Granada/SP, 01 de outubro de 2018.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 5 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

ATENDENTE ODONTOLÓGICO							
1	B	11	D	21	D	31	B
2	C	12	B	22	C	32	B
3	C	13	D	23	D	33	C
4	A	14	B	24	C	34	C
5	D	15	C	25	B	35	D
6	A	16	B	26	C	36	A
7	A	17	C	27	A	37	B
8	B	18	A	28	C	38	A
9	D	19	D	29	D	39	B
10	C	20	A	30	B	40	B

AUXILIAR DE FARMÁCIA							
1	B	11	D	21	D	31	A
2	C	12	B	22	C	32	D
3	C	13	D	23	D	33	A
4	A	14	B	24	C	34	A
5	D	15	C	25	B	35	B
6	A	16	B	26	C	36	B
7	A	17	C	27	A	37	D
8	B	18	A	28	C	38	A
9	D	19	D	29	D	39	A
10	C	20	A	30	B	40	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 6 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

FARMACÊUTICO							
1	B	11	D	21	A	31	B
2	C	12	C	22	D	32	B
3	C	13	D	23	B	33	A
4	A	14	C	24	D	34	A
5	D	15	B	25	A	35	B
6	A	16	B	26	B	36	A
7	A	17	C	27	C	37	C
8	B	18	B	28	A	38	A
9	D	19	D	29	C	39	B
10	C	20	D	30	A	40	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL							
1	B	11	D	21	A	31	A
2	C	12	C	22	B	32	B
3	C	13	D	23	D	33	A
4	A	14	C	24	A	34	A
5	D	15	B	25	B	35	D
6	A	16	B	26	B	36	B
7	A	17	C	27	A	37	D
8	B	18	B	28	C	38	A
9	D	19	D	29	A	39	B
10	C	20	D	30	D	40	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 7 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

MÉDICO GINECOLOGISTA

1	B	11	D	21	A	31	A
2	C	12	C	22	B	32	D
3	C	13	D	23	D	33	B
4	A	14	C	24	A	34	C
5	D	15	B	25	B	35	A
6	A	16	B	26	B	36	D
7	A	17	C	27	A	37	B
8	B	18	B	28	C	38	B
9	D	19	D	29	A	39	C
10	C	20	D	30	D	40	B

MÉDICO PEDIATRA

1	B	11	D	21	A	31	A
2	C	12	C	22	B	32	B
3	C	13	D	23	D	33	A
4	A	14	C	24	A	34	A
5	D	15	B	25	B	35	C
6	A	16	B	26	B	36	C
7	A	17	C	27	A	37	D
8	B	18	B	28	C	38	D
9	D	19	D	29	A	39	C
10	C	20	D	30	D	40	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 8 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

PSICÓLOGO							
1	B	11	D	21	B	31	B
2	C	12	C	22	B	32	D
3	C	13	D	23	D	33	A
4	A	14	C	24	A	34	A
5	D	15	B	25	B	35	B
6	A	16	B	26	A	36	C
7	A	17	C	27	B	37	C
8	B	18	B	28	A	38	A
9	D	19	D	29	D	39	C
10	C	20	D	30	B	40	A

PSIQUIATRA							
1	B	11	D	21	A	31	C
2	C	12	C	22	B	32	B
3	C	13	D	23	D	33	A
4	A	14	C	24	A	34	C
5	D	15	B	25	B	35	D
6	A	16	B	26	B	36	D
7	A	17	C	27	A	37	B
8	B	18	B	28	C	38	A
9	D	19	D	29	A	39	A
10	C	20	D	30	C	40	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 117

Página 9 de 9

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-Rerratificado

Edital de Convocação da Candidata Aprovada Conforme Especifica, Para Apresentação da Documentação Exigida Como Requisito Básico Para Provimento da Vaga a Que Concorreu.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015-Rerratificado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – Setor de Serviços de Pessoal – no horário das 8:00 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

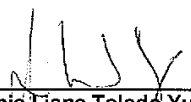
Emprego de: Técnico de Enfermagem

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Katia Estela de Paula	12.475.491 SSP/MG	5º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinada, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocada a candidata que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento da interessada é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 01 de Outubro de 2018.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -